



Ofício nº 075/2023 - UTAG-BID

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

**Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba - BID**  
**Projeto de Ampliação da Capacidade e Velocidade da Linha Direta Inter 2**

Ilmo. Srs.

**ARNALDO SCHERER DOS SANTOS**

Representantes da empresa Viaplan Engenharia Ltda.

Nesta

Ref: CP LPN041/2023/SMOP/OPP/BID – Lote 04 (Pcte 3 e 4 – Correções na Proposta.

Prezados,

Dando sequência ao rito do processo licitatório, na fase de análise da proposta de preços, a Comissão Especial de Licitação identificou algumas inconsistências nas planilhas de orçamento que necessitam de correções, conforme descrito na sequência, e disponibilizado nas planilhas de conferência anexas.

Correções a serem feitas na planilha orçamentária:

- 1) Truncar a coluna do Valor Total, em duas casas decimais, em todas as abas, vide planilha de avaliação. Após esta correção, atualizar, nas abas de Orçamento Principal, os valores dos Orçamentos Auxiliares;
- 2) Existem preços unitários diferentes na proposta nos itens abaixo, que deverão ser corrigidos;

| CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                              | UNID. | QUANT    | VALOR UNIT. SEM BDI |
|--------|--------|--|-------|----------|---------------------|
| 92771  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIC | kg    | 6.315,53 | 11,44               |
| 92771  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIC | kg    | 890,89   | 11,44               |
| 92771  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIC | kg    | 1.303,10 | 11,44               |
| 92771  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIC | kg    | 6.315,53 | 10,99               |
| 92771  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIC | kg    | 890,89   | 10,99               |
| 92771  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIC | kg    | 1.303,10 | 10,99               |

Justificamos nosso pedido em função do previsto no **item 27** do edital de licitação.



**UTAG**  
Unidade Técnico  
Administrativa de  
Gerenciamento



**CURITIBA**

Diante do solicitado, a empresa deverá apresentar as correções correspondentes, até às **18h do dia 09/11/2023**.

A não apresentação da resposta a estes questionamentos de forma detalhada e conclusiva acarretará na inabilitação da licitante.

O representante deverá confirmar o recebimento do presente ofício.

Atenciosamente,

**Josiel Mocelin Ceccon**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.